

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 33/2019

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 33/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 10/03/2020, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 - OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de materiais de limpeza, higiene e diversos, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP n.º. 33/2019, que passa a fazer parte desta Ata, como parte integrante.

2 - VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços, conforme dispõe o artigo 12, do Decreto n.º. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei n.º 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal n.º. 061.18 de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 - DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução da aquisição e fornecimento dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de

emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 - PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: COMERCIAL TANABI LTDA, CNPJ nº 94.479.995/0001-69.

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	PCT.	210	Guardanapo de papel branco 20 Cm x 23 com 50 und. Cada, com Folha Simples.	Mili	R\$0,85	R\$178,50

FORNECEDOR: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS - ME, CNPJ nº. 19.885.795/001-90.

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	CX.	3	Sacola Plástica (tipo supermercado) 50x60cm - 1000 Unidades por caixa - pode ser de material reciclável.	Star	R\$64,40	R\$193,20

FORNECEDOR: SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI/EPP, CNPJ nº. 27.040.523/0001-18.

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	--------	--------------	-------	----------------	-------------

			PRODUTO			
11	PCT.	250	Copo descartável 200 ml, pct. com 100 und.	Ibras	R\$2,57	R\$642,50
27	UN.	17	Lixeira em material de plástico com tampa 15 litros.	Arqplast	R\$7,00	R\$119,00
29	CX.	50	Luvas de vinil descartável sem amido - caixas com 100 pares tamanho P	Descarpack	R\$13,50	R\$675,00
30	CX.	55	Luvas de vinil descartável sem amido - caixas com 100 pares tamanho M	Descarpack	R\$13,50	R\$742,50
46	PCT.	310	Saco plástico de lixo, resistente capacidade de 60 litros, cor preta, embalagem com 10 und.	GD	R\$0,90	R\$279,00
47	PCT.	260	Saco plástico lixo, resistente capacidade	GD	R\$0,70	R\$182,00

			de 40 litros, cor preta, embalagem com 10 und.			
48	PCT.	425	Saco plástico lixo, resistente capacidade de 100 litros, cor preta, embalagem com 10 und.	GD	R\$1,70	R\$722,50

FORNECEDOR: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ n°. 24.170.620/0001-37.

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	FRD.	160	Papel higiênico (branco, macio, folha dupla) tipo especial, sem perfume (fardo de 16 pacotes com 04 rolos de 30m cada)	1055 Fofinho	R\$58,85	R\$9.416,00
35	FRD.	15	Papel higiênico rolo - 300 metros, gramatura - 18 a 20,5 g/m ² , fardo com 8 rolos.	2277 Primavera Plus	R\$26,48	R\$397,20
36	FRD.	240	Papel toalha 250 x 250 frd. Com 1000	2105 Guipel	R\$7,00	R\$1.680,00

			und. (branco)			
--	--	--	---------------	--	--	--

FORNECEDOR: **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ n°. **09.276.894/0001-11.**

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN.	192	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, embalagem de 02 L.	Benfort	R\$3,50	R\$672,00
02	UN.	338	Alcool etílico, hidratado, aplicação limpeza, líquido incolor/ peso molecular 46,07 g/mol, concentração 92,8° INPM gl, embalagem de 1L.	Benfort	R\$4,50	R\$1.521,00
03	FR	20	Alcool Gel Antisséptico, aspecto: gel transparente, odor: característico alcoólico PH: 6,5 a 7,5, cor: Incolor, fr de 5 litros	Benfort	R\$35,59	R\$711,80
04	UN.	63	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, cloreto de dialquil dimetil amônio, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, diversas fragrâncias, embalagem	Benfort	R\$3,19	R\$200,97

			de 2 L.			
08	UN.	90	Cera, tipo líquida, cor amarela, de brilho instantâneo. Composição: Dispersão acrílica metalizada, emulsão de polietileno, agente nivelador, agente formador de filme, plastificante, conservante, fragrância e água	Reflexus	R\$3,59	R\$323,10
09	UN.	120	Cera, tipo líquida, cor vermelha, de brilho instantâneo. Composição: Dispersão acrílica metalizada, emulsão de polietileno, agente nivelador, agente formador de filme, plastificante, conservante, fragrância e água	Reflexus	R\$3,59	R\$430,80
10	UN.	2	Condicionador Infantil fácil de desembaraçar, com Bico Dosador, acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	Trá-lá-lá	R\$13,46	R\$26,92
13	UN.	118	Desinfetante sanitário embl. De 5L (eucalipto, jasmim, lavanda) Componentes Ativos: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio e 0,35% de Cloreto de Cetil Trimetil Amônio - valores aproximados	Videfort	R\$6,90	R\$814,20
14	UN.	98	Desodorizador, essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, embalagem de 360 ml. Aroma pétala de rosa, cravo e canela.	Ultrafresh	R\$9,41	R\$922,18
15	UN.	372	Detergente de louça,	Benfort	R\$2,81	R\$1.045,32

			componente ativo Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância. Embalagens de 1L.			
20	PCT.	6	Fósforo, curto fino, pct. Com 10 cx cada.	Gaboardi	R\$2,30	R\$13,80
24	UN.	32	Limpa vidros líquido, tradicional, com álcool, características adicionais desembaçante, embalagem com 500ml	Benfort	R\$1,98	R\$63,36
25	UN.	154	Limpador multi uso, tipo aromatizado, aplicação limpeza em geral, embalagem de 500 ml.	Benfort	R\$2,10	R\$323,40
26	UN.	117	Limpador para Cozinha, removedor de gordura e sujeira difícil, para limpeza fácil e rápida. Para uso em bancadas, azulejos, pias e áreas de trabalho. - Desengordurante 500ml	Benfort	R\$3,79	R\$443,43
28	FR.	3	Lustra móveis, para proporcionar brilho intenso e garantir proteção dos móveis - fr. 200ml (lavanda)	Worker	R\$2,30	R\$6,90
37	GL.	15	Produto para limpeza pesada de pisos cerâmicos (removedor de limos e mofos) frasco 5 litros, sem cheiro	Benfort	R\$16,99	R\$254,85
42	UN	5	Sabão em barra, de glicerina, - pacote com 05 unidades de 200g cada.	Santo Antonio	R\$6,87	R\$34,35
43	UN.	4	Sabão em barra, composição básica sal	Campeão	R\$6,93	R\$27,72

			inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo neutro, características adicionais sem perfume, pacote com 5 unidades de 200g cada.			
44	GL.	28	Sabonete líquido suave, embalagem gl. De 5L (diversos aromas).	Suaves	R\$14,50	R\$406,00
45	UN.	35	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	Iara	R\$1,17	R\$40,95
49	UN.	200	Saponáceo líquido, tensoativo amionico, abrasivo, essência. Tensoativo biodegradável. Embalagem com 300ml	Benfort	R\$2,05	R\$410,00
51	UN.	2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no minimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	Trá-lá-lá	R\$14,25	R\$28,50
52	UN.	4	Talco perfumado infantil (pct. c/m 200 gr.)	Vinibaby	R\$9,30	R\$37,20
59	PCT	35	Fralda infantil, tamanho GG, descartável, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, para crianças de 12 a 16kg. Pacote com 24 unidades.	Panther	R\$18,44	R\$645,40

FORNECEDOR: CRISTIANO DUARTE & CIA LTDA, CNPJ n°. 26.091.590/0001-07.

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UN.	10	Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, diversas cores.	Arqplast	R\$3,85	R\$38,50
06	UN.	10	Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, diversas cores.	Arqplast	R\$4,76	R\$47,60
07	UN.	09	Cabo para rodo/vassoura de 1,5 metros	Dalcin	R\$4,40	R\$39,60
16	UN.	4	Escova para lavar roupa, material corpo plástico, cerdas nylon	Dalcin	R\$2,15	R\$8,60
17	UN.	19	Esfregão de aço (palha de aço) - unid	Relux	R\$0,97	R\$18,43
18	UN.	300	Esponja de limpeza - dupla face, composta de manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, longa	Bettanin	R\$0,42	R\$126,00

			duração.			
19	PCT.	25	Esponja de lã de aço (com 08 unidades)	Brilhus	R\$1,10	R\$27,50
22	UN.	20	Isqueiros - Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	Bic	R\$3,44	R\$68,80
31	UN.	8	Pá para juntar lixo, de plástico, com cabo longo	Dalcin	R\$4,75	R\$38,00
32	UN.	35	Pano de Prato atalhado, 100% algodão, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha.	Leite	R\$3,01	R\$105,35
33	UN	30	Pano de Prato, 100% algodão alvejado, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha.	Leite	R\$2,65	R\$79,50
38	UN.	45	Rodo de espuma, base madeira grampeado, material cabo/suporte plástico, tamanho 40cm	Dalcin	R\$7,30	R\$328,50
39	UN	15	Rodo para limpeza com cabo de alumínio e membrana de borracha	Dalcin	R\$10,20	R\$153,00
40	RL.	16	Rolo de papel alumínio 30 cm	Gioca	R\$4,90	R\$78,40
53	UN.	35	Toalha de banho (tam. Aprox. 70cm x 140cm) 100% algodão, macia, cores escuras.	Rosana	R\$14,00	R\$490,00
54	UN.	35	Toalha lavabo	Rosana	R\$5,46	R\$191,10

			(tam. mínimo 48 cm x 80 cm), 100% algodão - Toalha de rosto, macia, cores escuras.			
55	UN.	35	Vassoura com cerdas de nylon plumadas de 33cm x 13cm x 9cm - sem cabo, para multiuso de varrição de grandes áreas.	Dalcin	R\$5,40	R\$189,00
56	UN.	40	Vassoura grande de palha.	Colonial	R\$13,50	R\$540,00
57	PCT	30	Fralda infantil, tamanho G (grande), descartável, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, para crianças de 8 a 12kg. Pacote com 24 unidades.	Anjinho	R\$18,10	R\$543,00
58	PCT	20	Fralda infantil, tamanho M (médio), descartável, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, para crianças de 5 a 9,5kg. Pacote com 24 unidades.	Anjinho	R\$16,77	R\$335,40

5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos Órgãos Participantes (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelos Órgãos Participantes, quais sejam: Os materiais requisitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deverão ser entregues junto ao Centro Administrativo, situado na Rua Mário Linck, nº. 352, bairro Centro, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS; já os materiais solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deverão ser entregues junto à Secretaria, com sede na Avenida General Lopes de Oliveira, 712, Centro, Almirante Tamandaé do Sul/RS.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após

a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 - DAS PENALIDADES

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Executar a Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- b) Executar a Ata de Registro de Preços, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;
- c) Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
- d) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
- e) Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.

09.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 - FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 - CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;

- b) uma (1) para a Empresa Registrada;
- c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva - Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de março de 2020.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME,
CNPJ n°. 19.885.795/0001-90
Empresa Registrada

CRISTIANO DUARTE ME
CNPJ n°. 14.480.526/0001-20
Empresa Registrada

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ n°. 09.276.894/0001-11
Empresa Registrada

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI-EPP
CNPJ n°. 24.170.620/0001-37
Empresa Registrada

SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI/EPP
CNPJ nº. 27.040.523/0001-18
Empresa Registrada

COMERCIAL TANABI LTDA
CNPJ nº 94.479.995/0001-69
Empresa Registrada

Testemunha

Testemunha

O presente instrumento foi
devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria
Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor(a) Jurídico(a)